

Lei nº 954/2017.

EMENTA: altera o anexo único, da Lei nº 893/2014, sobre o valor dos vencimentos dos médicos, enfermeiros e dentistas do Programa de Saúde da Família – PSF – atual Estratégia de Saúde da Família – ESF; e, dos médicos ambulatoristas e plantonistas do Município de Ferreiros, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º – Fica alterado o anexo único, da Lei nº 893/2014, devendo ser substituído pelo anexo único, apenso a presente Lei, que trata do valor dos vencimentos dos médicos, enfermeiros e dentistas do Programa de Saúde da Família – PSF – atual Estratégia de Saúde da Família – ESF; e, dos médicos ambulatoristas e plantonistas do Município de Ferreiros.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificados nas dotações específicas.

Art. 3º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1º de Janeiro de 2017.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, especificamente, relativos ao anexo único da Lei Municipal nº 893/2014, substituído pelo anexo único, apenso a presente Lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 17 de Janeiro de 2017.



BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTO	JORNADA
Enfermeiro – ESF	R\$ 2.250,00	40 horas semanais
Dentista – ESF	R\$ 3.350,00	40 horas semanais
Médico – ESF	R\$ 8.755,00	40 horas semanais
Médico – ESF	R\$ 4.377,50	20 horas semanais
Médico Plantonista	R\$ 6.300,00	24 horas semanais
Médico Plantonista	R\$ 3.150,00	12 horas semanais
Médico Ambulatorista (Especialidade: cirurgião)	R\$ 6.300,00	20 horas semanais
Médico Ambulatorista (Especialidade: Psiquiatria)	R\$ 2.900,00	20 horas semanais
Médico Ambulatorista (Especialidade: Ginecologia)	R\$ 2.900,00	20 horas semanais

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 17 de Janeiro de 2017.


BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE

PREFEITO